

PORTARIA Nº 124/2016

(DOC TCE-MT de 07.07.2016)

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO

GROSSO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 21, inciso XXII, da Resolução nº 14/2007, e tendo em vista o que consta do processo nº 7.974-0/2016,

RESOLVE:

Reenquadrar, de acordo com o disposto no artigo 11, caput, da Lei nº 10.182/2014 e nos artigos 4º, incisos I e II, e 5º, inciso IV, da Lei nº 7.858/2002, redação dada pela Lei nº 9.383/2010, o servidor efetivo **VOLMAR BUCCO JÚNIOR** para a Classe “D”, Referência 4, da categoria funcional de Auditor Público Externo, com efeitos financeiros a partir de 1º de maio de 2015.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas, em Cuiabá, 30 de junho de 2016.

Conselheiro **ANTONIO JOAQUIM**
Presidente